NO DIA 01 DE AGOSTO INICIA-SE O PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022.

Os parâmetros configurados no Sistema SiGA e definidos pelo Colegiado de Graduação em Direito para o processamento das matrículas, por ordem de prioridade, são:

1) Curso;

2) Maior carga horária integralizada (alunos que estão mais próximos de concluir o curso têm prioridade sobre os demais);

3) Obrigatoriedade no percurso;

4) Média de NSG (aluno com maior média de NSG tem prioridade sobre os demais que solicitarem a mesma atividade);

5) Previsão em plano de estudos;

6) Último NSG;

7) Menor carga horária integralizada;

8) Menor número de reprovações;

9) Maior número de reprovações.

Lembramos que, de acordo com as Normas Gerais de Graduação da UFMG, ***"a matrícula é de inteira responsabilidade do aluno. Ela deve ser feita, a cada semestre letivo, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico da UFMG"*****,** que, para o próximo semestre, obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA:

01/08 - Requerimento de matrícula exclusivamente pelo App. SiGa Mobile

1ª Fase (OBRIGATÓRIA) - Envio do requerimento de matrícula online no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA) e no SiGA Mobile (núcleo específico): **02 a 04/08**.

Análise dos requerimentos pelo colegiado do curso de graduação: **02 a 05/08**.
Resultado da matrícula na 1ª fase: **12/08**.

2ª Fase (Opcional) - Envio do requerimento de **INCLUSÃO** de novas atividades, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA), (núcleo específico), em turmas com vagas: **19 a 22/08**.

Análise dos requerimentos pelo colegiado do curso de graduação: **23 a 25/08**.

3ª Fase (Opcional) - Envio do requerimento de matrícula em atividades de Formação Livre (núcleo geral) e Formação Transversal (núcleo complementar), no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA) : **29 e 30/08**.

Resultado da matrícula na 3ª fase: **02/09**.

4ª Fase (Opcional) - Requerimento de matrícula em disciplinas de pós-graduação (núcleo avançado), nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação: **02/09**.

"O processamento das matrículas é realizado automaticamente pelo SiGA".

Deve-se **SEMPRE** indicar mais de **uma opção de turma** pois, em caso de uma única opção de turma o aluno corre o risco de não conseguir vaga caso esta esteja lotada.
Em caso de dúvidas, consulte o Manual do Aluno,

https://colgrad.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/01/Manual-do-Aluno-_Matr%C3%ADcula.pdf.

ATENÇÃO: Conforme **Portaria 04/2022 COLGRAD**, disponível em: **https://colgrad.direito.ufmg.br/?p=5687**, **"** não existe a vinculação de aluno à turma, mas sim ao **CURSO DE ORIGEM (**Diurno ou Noturno**)"**

Não será admitida matrícula em curso diverso daquele de vinculação do aluno, senão para os alunos concluintes em 2022/2º .

Não será permitido o cancelamento de disciplinas. Esse procedimento é danoso para os próprios discentes, já que o cancelamento gera vagas ociosas em turmas nas quais vários alunos não conseguem se matricular segundo os parâmetros do sistema. Desse modo, escolha conscientemente as disciplinas nas quais deseja se matricular, pois eventuais desistências estarão subordinadas às normas do Trancamento Parcial.

NÃO REABRA A PROPOSTA JÁ ENVIADA, pois o sistema cancela automaticamente seu envio em caso de reabertura.

O deferimento no requerimento de matrícula refere-se ao envio deste, não garantindo sua efetivação.
É imprescindível que, após o processamento da matrícula, você consulte o sistema acadêmico minha ufmg (minhas matrículas) para verificar em quais disciplinas está efetivamente matriculado.

Os alunos que desejarem cursar mais de uma disciplina de TCC no mesmo semestre deverão atentar-se para o pré-requisito que impede a matrícula em mais de uma delas. No entanto, na 2ª fase de matrícula, poderá ser solicitada a inclusão da segunda e/ou terceira disciplina.

Os alunos que devem **EXCLUSIVAMENTE** Estágio Obrigatório e/ou ACG devem realizar a matrícula na disciplina DIR106, para manutenção do vínculo com a instituição, não sendo necessário matricular-se em disciplina optativa, ocupando vaga.

Lembramos que as matrículas se realizam exclusivamente pelo SiGA e que o atendimento tem por objetivo dar suporte aos alunos.

Considerando o número reduzido de servidores, o atendimento será realizado exclusivamente, presencialmente ou pelo e-mail **matricula@direito.ufmg.br**.

Mensagens enviadas para outros endereços de e-mail serão desconsideradas.

Para outras informações: **https://www.ufmg.br/prograd/matriculas/**

O COLEGIADO ATENDERÁ PRESENCIALMENTE NO HORÁRIO DE 09h00 ÀS 18h00 A PARTIR DO DIA 01/08 ATÉ O DIA 19/08.